



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, do Senhor Aniceto Claro de Oliveira, com muita tristeza ventilou a notícia do seu falecimento ocorrido no dia no dia 05 de julho de 2023, deixando parentes e amigos.

O mesmo era membro de família tradicional do Distrito do Pereira, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano exemplar, excelente filho, um homem popular com um enorme coração, sua trajetória pessoal que possibilitou a coletânea de incontáveis amizades e admiração de todos que com ele convivia.

Aniceto contribui muito com a cultura popular entre elas o samba, que seu passamento não seja esquecido, e que nesta homenagem, toda família e amigos, possam receber as condolências da população do Pereira.

O querido Aniceto, sempre foi um exemplo de dignidade. Sabemos que a morte é um desígnio de Deus e assim consolamo-nos em saber que o amigo, recebendo o chamado divino, partiu para a vida eterna.

Aos seus familiares, principalmente, a sua mãe, irmãs, esposa e filhos(as) nossas sinceras condolências. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Aniceto, descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 16 de agosto de 2023.

Milson Santos de Souza
VEREADOR